

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 660/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 22 de outubro de 2019, a mudança da Escola Municipal Maria Rosa de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado da Batinga, em Santana do Paraíso para o Povoado do Achado, no mesmo município.

SRE – Coronel Fabriciano

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/05/2020